



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem nº 45 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº 1121/20
DATA 28 / 09 / 20 São Sebastião,
HORÁRIO 13 50 de setembro de 2020.
VISTO Herminia

PROC. _____
FOLHA: 02
ASS. Herminia

Exmo. Sr.
Vereador Edivaldo Pereira Campos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de Despesa para aquisição de equipamentos, destinados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.”**

O projeto de Lei tem por objetivo a liberação emenda parlamentar do Deputado Federal MARCIO ALVINO destinadas à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, através de:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 082445031219G0035

- INVESTIMENTO – Espelho da Programação 355070420200002

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Solicitamos o envio à Câmara dos Projetos de Lei, para aprovação das respectivas adequações orçamentárias.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como a relevância da matéria e interesse público, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Urgência desta Casa, que tanto tem colaborado com nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Herminia Moreira Souza Portes
Diretora Financeira



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

Nº 95 /2020

PROC.	_____
FOLHA:	03
ASS.	lgk

“Dispõe sobre a Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de Despesa para aquisição de equipamentos, destinados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

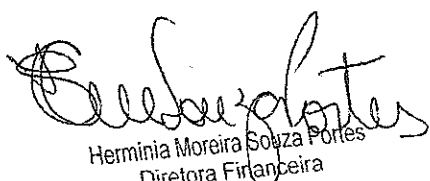
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir equipamentos e ceder para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social – referente à Transferência Voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, destinada para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ 55.556.120/0001-61, na modalidade Fundo a Fundo da programação SIGTV de número 355070420200002 para Investimento.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, elaborará Termo de Cessão dos equipamentos adquiridos e cedidos, de acordo com o Decreto Federal nº 7788/2012.

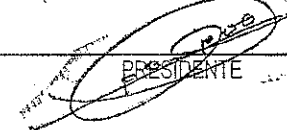
Art. 3º - A transferência dar-se-á conforme funcional programática nº 02.04.02 – 082434010 – 2437000 – 4.4.90.52.00.00.00 – Despesa 526 – Equipamentos e Material Permanente.

São Sebastião, 28 de setembro de 2020.


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

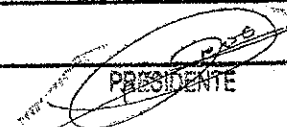

Hermínia Moreira Souza Portes
Diretora Financeira

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS
26 / 10 / 20

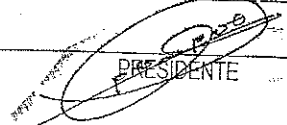

PRESIDENTE

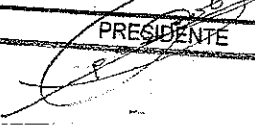
PROC. _____
FOLHA: 03 verso
ASS.: Zino

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO
para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS
26 / 10 / 20

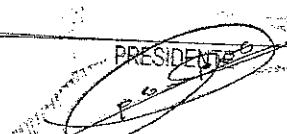

PRESIDENTE


APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e parecer
SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS
27 / 10 / 20


PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 27/10/20
SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e projeto
SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS
03 / 11 / 20


PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 07/11/20
SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE